

Para fazer uma alteração/inclusão do contador o tal deverá apresentar um dos documentos relacionados abaixo:

I - Contrato de Prestação de serviço entre as partes reconhecido em cartório, se não estiver reconhecido apresentar o documento original do sócio (*caso o contador ou a contabilidade não possua CM, os servidores do ISSQN, não receberão o documento, pois o contador deverá primeiramente solicitar a sua inscrição municipal e se o mesmo for de outro município, apresentar cópia do Alvará do Município onde estiver estabelecido*) RG e CPF do sócio da Empresa e o CRC do contador;

II - Procuração que lhe outorgue poderes como contador reconhecido em cartório, se não estiver reconhecido apresentar o documento original do sócio (*caso o contador ou a contabilidade não possua CM, os servidores do ISSQN, não receberão o documento, pois o contador deverá primeiramente solicitar a sua inscrição municipal e se o mesmo for de outro município, apresentar cópia do Alvará do Município onde estiver estabelecido*) CRC do contador;

III - Carteira de trabalho que tem o registro da função como contador e o CRC do contador; ou

IV – Termo de Transferência de Responsabilidade protocolado no CRC, com assinaturas do Cedente(contabilista), Cessionário(contabilista) e Anuente(contratante).



SECRETARIA
DE FAZENDA

Praça Alencastro, 158 . Centro . 2º andar
CEP: 78.005-580 . Cuiabá/MT
Telefone: **(65) 3645-6277** . www.cuiaba.mt.gov.br